

DECRETO NE Nº 206, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$39.489.722,68.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019, no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, e no art. 6º da Lei nº 23.632, de 2 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito especial no valor de R\$39.489.722,68 (trinta e nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 3º – As emendas parlamentares individuais e seus respectivos autores estão identificados no Anexo II, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de abril de 2019; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 206, de 30 de abril de 2020)
(registrado no Siafi/MG sob o número 049)

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	RS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244026-1.049-0001-3390-0-10.8	3.966.872,40
1481.08244065-1.066-0001-3390-0-10.8	160.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303026-1.025-0001-3390-0-10.8	3.184.431,50
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.8	1.708.716,00
2271.10302026-1.007-0001-4490-0-10.8	272.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302026-1.022-0001-3390-0-10.8	396.464,50
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10305026-1.008-0001-3390-0-10.8	21.072.168,88
4291.10305026-1.008-0001-3399-0-10.8	1.989.763,00
4291.10305026-1.008-0001-4490-0-10.8	5.062.779,00
4291.10305026-1.008-0001-4499-0-10.8	1.676.527,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	39.489.722,68

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

	RS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.15127064-1.020-0001-4499-0-10.8	40.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20605147-4.518-0001-3399-0-10.8	62.000,00
1231.20605147-4.518-0001-4499-0-10.8	260.000,00
1231.20608147-4.516-0001-3399-1-10.8	200.000,00
1231.20608164-4.517-0001-4499-0-10.8	4.000,00
1231.20754127-4.526-0001-3399-0-10.8	87.520,40

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1251.06181034-4.048-0001-4499-1-10.8	554.850,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-10.8	90.000,00	
1261.12361106-4.297-0001-4450-0-10.8	450.000,00	
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-10.8	688.000,00	
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.8	35.000,00	
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-10.8	75.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO		
1271.13392056-4.322-0001-3399-1-10.8	210.000,00	
1271.13392056-4.322-0001-4499-1-10.8	160.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
1301.15451071-4.154-0001-3399-1-10.8	130.000,00	
1301.15451071-4.154-0001-4499-1-10.8	480.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
1371.17512120-4.321-0001-4499-0-10.8	100.000,00	
1371.18542120-4.525-0001-3399-0-10.8	250.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1451.06181139-4.412-0001-4440-1-10.8	80.000,00	
1451.06421144-4.417-0001-3350-0-10.8	130.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1481.08244065-2.081-0001-4499-1-10.8	255.000,00	
1481.08422070-4.151-0001-3399-0-10.8	60.200,00	
1481.27811043-4.089-0001-3399-0-10.8	77.602,00	
1481.27812043-4.086-0001-3399-0-10.8	854.606,00	
1481.27812043-4.086-0001-4499-0-10.8	2.556.220,40	
1481.27812043-4.092-0001-3399-0-10.8	144.796,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
1491.04122024-2.007-0001-4499-1-10.8	1.999.929,00	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2271.10302045-4.174-0001-3399-0-10.8	200.000,00	
2271.10302045-4.175-0001-4499-0-10.8	300.000,00	
2271.10302045-4.177-0001-3399-0-10.8	201.466,00	
2271.10302045-4.177-0001-4499-0-10.8	201.466,00	
2271.10302045-4.178-0001-3399-0-10.8	201.467,00	
2271.10302045-4.178-0001-4499-0-10.8	201.467,00	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS		
2421.17511049-4.094-0001-4499-0-10.8	545.000,00	
2421.17511049-4.095-0001-4499-0-10.8	158.152,00	
2421.20608064-4.184-0001-3399-0-10.8	300.000,00	
2421.20608064-4.184-0001-4499-0-10.8	507.000,00	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
3041.20608088-1.011-0001-3399-0-10.8	5.200,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10242158-4.451-0001-3399-0-10.8	500.000,00	
4291.10301159-4.460-0001-3399-0-10.8	8.112.806,00	
4291.10301159-4.460-0001-4499-0-10.8	4.665.206,00	
4291.10302157-4.457-0001-3399-1-10.8	2.266.806,00	
4291.10302157-4.457-0001-4499-1-10.8	150.000,00	
4291.10302157-4.461-0001-4499-0-10.8	1.911.782,00	
4291.10302158-4.452-0001-4499-0-10.8	2.613.000,00	
4291.10302158-4.463-0001-3399-0-10.8	1.712.680,00	
4291.10302158-4.463-0001-4499-0-10.8	1.884.000,00	
4291.10302158-4.465-0001-3399-0-10.8	65.000,00	
4291.10302158-4.465-0001-4499-0-10.8	294.967,00	
4291.10303156-4.466-0001-3399-0-10.8	2.105.533,88	
4291.10305150-4.431-0001-4499-0-10.8	352.000,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO	39.489.722,68	

ANEXO II

(a que se referem os arts. 1º e 3º do Decreto NE nº 206, de 30 de abril de 2020)
(registrado no Siafi/MG sob o número 049)

EMENDA	RESPONSÁVEL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOME	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CÓDIGO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOME	GRUPO DE DESPESA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7	GIL PEREIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1008	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 1.267.602,00
7	GIL PEREIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4461	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	4 - INVESTIMENTOS	RS 1.267.602,00	RS -
9	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 50.000,00
9	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 50.000,00	RS -
11	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 50.000,00
11	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 50.000,00	RS -
12	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 50.000,00
12	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 50.000,00	RS -
13	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 25.000,00
13	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 25.000,00	RS -
14	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 25.000,00
14	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 25.000,00	RS -
15	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 25.000,00
15	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 25.000,00	RS -
16	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 20.918,40
16	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 20.918,40	RS -
17	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 25.000,00
17	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	RS 25.000,00	RS -
23	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 40.000,00
23	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 40.000,00	RS -
24	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1049	ACOES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E POPULACAO EM SITUACAO DE RUA NO ENFRENTAME	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS -	RS 40.000,00
24	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 40.000,00	RS -

